



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Decisão Plenária PL/MS**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 454
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>0409/2021</b>	
<b>Referência</b>	: Processo Relatado: I2018/133707-4	
<b>Autuado</b>	: GLAUCIO THIAGO MORAES	

**EMENTA:** Infração ao art. 1º da Lei n. 6.496, de 7 de Dezembro de 1977.

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/133707-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.". Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANTÔNIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, WESLEY SOUZA PRADO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCELO FLÁVIO DELGADO, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, MARIO BASSO DIAS FILHO, RODRIGO THOMÉ BAPTISTA, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, RICARDO RIVELINO ALVES, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS, JOSE ESTEVAO MORAES PALMA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de Julho de 2021.

*Assinado Eletronicamente*

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**